Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.773/93

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE MONDAÍ

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, ser praxe a Decretação de Ponto Facultativo nos serviços públicos Federais, Estaduais e Municipais em dias que antecedem feriados comemorativos;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todos os serviços públicos municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1993, dias que antecedem o Natal e Ano Novo, em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de dezembro de 1993.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e Fazenda

DECRETO Nº 1.773/93 Final